



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**DESPACHO Nº 075/2019.** Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial nº 050/2019**, objetivando, a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, para o cumprimento das atribuições da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

**COMERCIAL DINÂMICA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.227.868/0001-24, situada à Rua 104, Nº 97, Quadra F22, Lote11, Lote 10, Setor Sul - Goiânia-Go, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QTDE	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO	01	unid	83.000,00	83.000,00

<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>	<b>R\$ 83.000,00</b>
----------------------------	----------------------

<b>TOTAL DO CERTAME</b>	<b>R\$ 83.000,00</b>
-------------------------	----------------------

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 83.000,00** (oitenta e três mil reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

Unidade	Funcional	F. Recursos	Origem	Ficha	CD/Descrição
1301	10.302.0210.2072 Manutenção dos Serviço de Saúde	102 114	Ordinário Específico	201900717 201900219	449052 Equipamentos e Material Permanente

**PUBLIQUE-SE.**

**IPAMERI, 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR**  
**Gestor do FMS**